

INTERESSADO: Polícia Civil de Balneário Camboriú

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas do tipo rolo (rollo tela solar), confeccionadas sob medida, destinadas à Delegacia de Investigação Criminal – DIC de Balneário Camboriú/SC, contemplando materiais, mão de obra e todos os insumos necessários à perfeita execução do objeto.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Total																																																
01	Serviço	<p>Fornecimento de 13 (treze) persianas rolo tela solar, confeccionadas sob medida, conforme dimensões dos ambientes; Material do tipo tela solar (screen), com fator de abertura aproximado de 3%, na cor neutra (ex.: light grey ou similar); Instalação completa, incluindo suportes, fixações (teto, parede ou vão), acabamentos e regulagens; Adequação às condições específicas de cada ambiente da unidade (salas administrativas, recepção e setores operacionais); Garantia de adequado controle de luminosidade, redução térmica e privacidade dos ambientes; Inclusão de todos os custos diretos e indiretos, como transporte, montagem e instalação.</p> <p>Total: 34,39 m² de persianas.</p> <p>LISTA DE PERSIANAS (DIMENSÕES POR AMBIENTE)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ambiente</th> <th>Quantidade</th> <th>Largura (m)</th> <th>Altura (m)</th> <th>Área unitária (m²)</th> <th>Área total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sala Luana</td> <td>1</td> <td>1,650</td> <td>1,900</td> <td>3,135</td> <td>3,135</td> </tr> <tr> <td>Recepção</td> <td>2</td> <td>1,070</td> <td>1,750</td> <td>1,873</td> <td>3,746</td> </tr> <tr> <td>Sala Tráfico</td> <td>3</td> <td>1,700</td> <td>1,860</td> <td>3,162</td> <td>9,486</td> </tr> <tr> <td>Sala Delegado</td> <td>2</td> <td>1,650</td> <td>1,900</td> <td>3,135</td> <td>6,270</td> </tr> <tr> <td>Sala Homicídio</td> <td>2</td> <td>1,490</td> <td>1,580</td> <td>2,354</td> <td>4,708</td> </tr> <tr> <td>Sala Escrivão</td> <td>1</td> <td>1,480</td> <td>1,580</td> <td>2,338</td> <td>2,338</td> </tr> <tr> <td>Sala Audiovisual</td> <td>2</td> <td>1,490</td> <td>1,580</td> <td>2,354</td> <td>4,708</td> </tr> </tbody> </table>	Ambiente	Quantidade	Largura (m)	Altura (m)	Área unitária (m ²)	Área total (m ²)	Sala Luana	1	1,650	1,900	3,135	3,135	Recepção	2	1,070	1,750	1,873	3,746	Sala Tráfico	3	1,700	1,860	3,162	9,486	Sala Delegado	2	1,650	1,900	3,135	6,270	Sala Homicídio	2	1,490	1,580	2,354	4,708	Sala Escrivão	1	1,480	1,580	2,338	2,338	Sala Audiovisual	2	1,490	1,580	2,354	4,708	01	
Ambiente	Quantidade	Largura (m)	Altura (m)	Área unitária (m ²)	Área total (m ²)																																															
Sala Luana	1	1,650	1,900	3,135	3,135																																															
Recepção	2	1,070	1,750	1,873	3,746																																															
Sala Tráfico	3	1,700	1,860	3,162	9,486																																															
Sala Delegado	2	1,650	1,900	3,135	6,270																																															
Sala Homicídio	2	1,490	1,580	2,354	4,708																																															
Sala Escrivão	1	1,480	1,580	2,338	2,338																																															
Sala Audiovisual	2	1,490	1,580	2,354	4,708																																															

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4692>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 27 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº 4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a compra de PERSIANAS ROLO TELA para a DIC de Balneário Camboriú.

3 JUSTIFICATIVA

A solicitação para a compra de Persianas, tem por justificativa a busca de melhorias no ambiente de trabalho, adequando a luminosidade nas salas da delegacia. A instalação das cortinas visa a não propagação de luz e a contenção de calor externo, bem como a privacidade do local de trabalho. Espera-se que a aquisição das persianas contribua para melhor desempenho das funções e produtividade dos Policiais.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	PERSIANAS	13 PERSIANAS	R\$10.000,00

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Nº14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Art. 75, II torna-se dispensável a licitação para contratações que tenham valores inferiores a R\$50,000,00.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As Persianas Rollo Tela Solar na cor light grey deverão ser instaladas na DIC de Balneário Camboriú e serão distribuídas da seguinte maneira:

- 01 persiana sala Delegada;
- 02 persianas sala de recepção;
- 03 persianas sala de tráfico;
- 02 persianas sala Delegado;
- 02 persianas sala de homicídios;
- 01 persiana sala Escrivão;
- 02 persianas sala áudio visual.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para a compra das persianas será a 908 - Aplicações Diretas.

8 FORMA DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Os materiais serão recebidos conforme Art. 140 da Lei 14.133 de 2021.

Serão recebidos provisoriamente de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com posterior verificação da conformidade do material e exigências, e será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências.

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal (indicando dados bancários) e atestado e conferência pelo fiscal.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRA-

TANTE sem autorização prévia e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

11 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será o Agente de Polícia Civil Guilherme de Moraes Pereira, Matrícula Nº 609.944-0. Este ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 22 de Abril de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional